



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.900 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº. 9.575, de 16 de agosto de 2013, no qual concedeu 30 (trinta) dias de férias a servidora;

Considerando a Portaria nº. 9.576, de 19 de agosto de 2013, no qual suspendeu o período de férias;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **TÉLICE DE PAULA PRÍNCIPE**, 15 (quinze) dias do período remanescente das férias, de 27 de outubro de 2014 a 10 de novembro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
